

INDICAÇÃO

006/2025

PROMOVENTE

DATA

11/02/2025

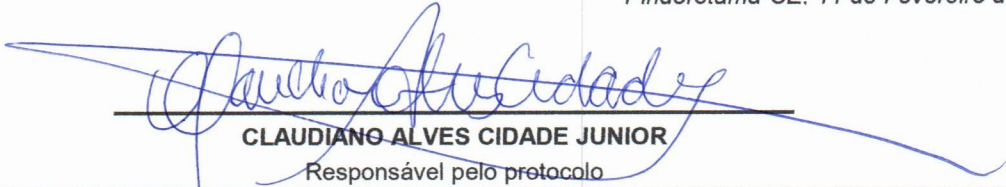
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESNVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CRAS, NO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	11/02/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	006/2025
Número do processo:	2025.02.11-0001
Autor da matéria:	NEGO BOM
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CRAS, NO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	11/02/2025 10:43:13
Pindoretama-CE. 11 de Fevereiro de 2025.	
 CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo	



PROTOCOLO

Nº _____ /20 _____

Matéria: _____

Em: 11, 02, 25 As 10:30

Recebedor: *Erlyeto Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 06 de 2025

Vereador NEGO BOM

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, a implantação de uma unidade do CRAS, no distrito de Capim de Roça.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, a implantação de uma unidade do CRAS, no distrito de Capim de Roça.

JUSTIFICATIVA

A descentralização e regionalização das unidades de atendimento, visa aproximar os moradores das localidades: Minhocas, Forquilha, Vila Cruzeiro, Pedrinhas, Alto Alegre, Mangueiral, Gozo e outras, aos serviços públicos ofertados pela Prefeitura de Pindoretama Lembrando que este Vereador em data de 07 Abril 2024, encaminhou a esta Casa Legislativa, PROJETO DE INDICAÇÃO, para implantação de uma unidade da Casa do Cidadão, também em Capim de Roça, razão pela qual reintero a necessidade que essas unidades de ação social, possam ser implantadas e operadas conjuntamente, como partes que são da Ação Social do Município. Diante do exposto, requeiro de V.Sia. Submeter o presente à apreciação desta Casa, nos moldes regimentais. Pindoretama,

Pindoretama CE, 11 de Fevereiro de 2025.

Jose Pereira da Silva

JOSE PEREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com